



ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 30 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 26 de agosto de 2025, para elaboração da decisão relativa à avaliação dos candidatos que compareceram à prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório nos termos do nº3 e 4, art.º 21º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, considerando-se excluídos os candidatos que faltaram ou que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova. -----

Estiveram presentes os Senhores, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na qualidade de primeiro vogal efetivo, em substituição do Presidente do Júri Nuno Miguel da Silva Faria, Maria Helena da Silva Martins Rodrigues, Assistente Técnica nos Recursos Humanos na qualidade de segundo vogal efetivo e Álvaro José Morais Ferreira Amado, Encarregado Geral Operacional, na qualidade do segundo vogal suplente. -----

Para atribuição e justificação da classificação da prova prática, fazem parte integrante da presente ata, as fichas da prova prática de todos os candidatos. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova prática de conhecimentos, a publicar por afixação junto dos serviços de Recursos Humanos e por disponibilização na página eletrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro: -----

NOME	PROVA PRÁTICA
Ana Cristina Cassimiro	11,00
Jean Roger dos Santos Rodrigues	19,00
Liliana Antunes Rodrigues	10,00
Luís Miguel Gonçalves Pinto	FALTOU
Micael Oliveira Inácio	14,00
Rui Filipe Nunes Fernandes	10,00
Victor Manuel Pereira Catarino	18,00
Welinton de Carvalho Teixeira	10,00

O candidato Luís Miguel Gonçalves Pinto que faltou à prova prática de conhecimentos **não realizará** a prova de avaliação psicológica. -----



Por último o Júri deliberou que posteriormente irão ser convocados os candidatos aprovados na prova prática, para a realização da Prova de Avaliação Psicológica. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Maria Helena da Silva Martins Rodrigues)

(Alvaro José Morais Ferreira Amado)